



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 22 de dezembro de 1966

LEI Nº 730, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1966.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA PRESIDENTE
GETÚLIO VARGAS", a artéria que partindo da Avenida Armour -
vai desembocar na Estrada da Charqueada São Paulo, e que se
encontra com a numeração quatro (4) na planta do Bairro In-
dustrial.

Artº 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de dezembro de 1966.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário